

Começa a temporada de incursões de Donald Trump à Suprema Corte

19/02/2025

Pela via de recurso de emergência, chegou à Suprema Corte no último domingo (16/2) o primeiro caso em que o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, pede a anulação de decisão de tribunal inferior.

É apenas o primeiro de uma série que promete ter muitos episódios. Antes de cumprir um mês de mandato, o governo Trump já tem de se defender em 74 ações judiciais movidas contra suas “ordens executivas”, memorandos e outras medidas, de acordo com a *News Nation*.

Muitas dessas ações foram movidas por autores diferentes, em tribunais federais diferentes. Em algum ponto, serão consolidadas. Por enquanto, juízes federais emitiram 18 liminares que bloquearam a vigência de medidas tomadas por Trump.

Como é normal, as liminares bloquearam as medidas por tempo determinado — isto é, até que a ação cumpra seu curso normal de julgamento do mérito. Assim, 18 das ações movidas contra Trump já têm um destino previsto: a Suprema Corte.

A primeira ação a aterrissar no tribunal se refere à demissão — provavelmente ilegal — de uma autoridade governamental, por ato de Trump. Pelo menos é o que decidiram um juiz federal de primeiro grau e um tribunal federal de recursos.

O governo Trump demitiu o chefe do *Office of Special Counsel* (OSC), o Escritório do Procurador Especial, que exerce algumas funções para defender a integridade administrativa do governo (como combater a corrupção interna) e proteger os *whistleblowers* (os funcionários que denunciam as coisas erradas) contra retaliações.

O chefe do OSC, Hampton Dellinger, foi demitido por um e-mail enviado da Casa Branca, com a mensagem: “Em nome do presidente Donald J. Trump, estou escrevendo para lhe informar que seu cargo de *special counsel* do *US Office of Special Counsel* foi encerrado, com efeito imediato”. Nenhuma justificativa.

Acontece que um *special counsel*, também chamado de *special prosecutor*, não pode ser demitido sem justa causa. O ato do Congresso que criou, em 1978, o cargo em questão estabeleceu que “o procurador especial só pode ser removido pelo presidente por ineficiência, negligência do dever ou conduta ilegal”.

A juíza Amy Berman Jackson, que bloqueou a ordem da Casa Branca e restituiu Dellinger no cargo, escreveu em sua decisão: “Essa linguagem expressa a clara intenção do Congresso de garantir a independência do procurador especial e proteger seu trabalho de ser afetado pelos ventos da mudança política”.

O colegiado de três juízes do tribunal federal de recursos manteve a decisão. E a juíza de primeiro grau marcou uma audiência para discutir o mérito da questão para o próximo dia 26.

The Office of Special Counsel

Esse órgão independente do governo não se confunde com os procuradores especiais (*special counsels*) do Departamento de Justiça — tal como era Jack Smith, o procurador especial que investigou e processou o então ex-presidente Donald Trump pela tentativa de mudar o resultado das eleições de 2020 e por subtrair documentos sigilosos da Casa Branca.

Uma página do site do *U.S. Office of Special Counsel* descreve seis responsabilidades de sua Unidade de Divulgação: violação de uma lei, regra ou regulamento; má administração grave; desperdício flagrante de fundos; abuso de autoridade; perigo substancial e específico à saúde ou segurança pública; e censura relacionada à pesquisa, análise ou informação

RS/Fotos Públicas



Trump tenta anular decisões de tribunais inferiores na Suprema Corte



técnica.

Outra página descreve “práticas proibidas (*na gestão*) de pessoal” (PPP), porque violam o sistema de mérito: discriminar; considerar recomendações inapropriadas; coagir atividades políticas; obstruir competição (como para promoção); influenciar uma desistência de competição; garantir vantagem desautorizada; nepotismo; retaliação contra *whistleblower*; outras retaliações; não observar preferência por veteranos (militares); violar regras que implementam um princípio do sistema de mérito; impor um acordo de confidencialidade que não permite denúncias; e acessar registros médicos para promover outro PPP.

Nova jornada processual

Na quarta-feira passada (12/2), oito inspetores gerais de órgãos públicos, dos 17 que foram sumariamente demitidos por Trump no final de janeiro, moveram uma ação judicial em que alegam que suas demissões foram ilegais. E pedem reintegração no cargo.

Nesse caso, Trump simplesmente “passou por cima” do Senado. De acordo com uma lei de 2022, o presidente deve enviar ao Congresso um aviso prévio de 30 dias, com “justificativa substancial, incluindo razões detalhadas e específicas do caso”, para efetuar a demissão de um inspetor geral. Trump ignorou a lei.

Logo depois da demissão de Dellinger, a Casa Branca anunciou a demissão do chefe do *Office of Government Ethics*, David Huitema. Mas ainda não ocorreu qualquer reação à medida.

Entende-se que essas e todas as demais demissões feitas pela Casa Branca nos últimos dias — e as que estão por vir (incluindo no FBI) — fazem parte do plano de Trump, anunciado na campanha eleitoral, de substituir ocupantes atuais de cargos públicos por pessoas fiéis a seu projeto político.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-fev-19/comeca-a-temporada-de-incursoes-de-trump-a-suprema-corte/>